

Data: 24/02/2023

Edição: 040.23

**Referente: Resolução Normativa nº 572/23 - certificação de boas práticas em atenção à saúde.**

Informamos que hoje foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 572, de 23 de fevereiro de 2023, especificamente para alterar a Resolução Normativa nº 506, de 30 de março de 2022, que instituiu o programa de certificação de boas práticas em atenção à saúde de operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

